

# Folha Informativa SRADR

2023-11-22

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Portaria n.º 385/2023</u></a>	2023.11.22	Ministério da Agricultura e da Alimentação	Segunda alteração à <a href="#"><u>Portaria n.º 247/2022</u></a> , de 27 de setembro, alterada pela <a href="#"><u>Portaria n.º 67/2023</u></a> , de 6 de março, que aprova os protocolos de distinção, homogeneidade e estabilidade (DHE), as condições mínimas para os exames de variedades vegetais e os regulamentos técnicos a que se refere o <a href="#"><u>Decreto-Lei n.º 42/2017</u></a> , de 6 de abril, na sua redação atual.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2589</u></a>	2023.11.22	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa sulfato de alumínio e amónio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2591</u></a>	2023.11.22	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa etefão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2592</u></a>	2023.11.22	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas 1-naftilacetamida, ácido 1-naftilacético, 2-fenilfenol (incluindo os seus sais, tal como o sal de sódio), 8-hidroxiquinolina, amidossulfurão, bifenox, dicamba, difenconazol, diflufenicão, dimetacloro, esfenvalerato, etofenproxe, fenoxaprope-P, fenepropidina, fenepirazamina, fluazifope-P, lenacil, napropamida, nicossulfurão, óleos parafínicos, óleo parafínico, penconazol, piclorame, pro-hexadiona, espiroxamina, enxofre, tetraconazol e trialato.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2594</u></a>	2023.11.22	Comissão Europeia	Relativo à recusa de renovação da autorização de uma preparação de cloridrato de robenidina (Cycostat 66G) como aditivo em alimentos para coelhos reprodutores e coelhos de engorda (detentor da autorização: Zoetis Belgium S.A.) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 532/2011.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2596</u></a>	2023.11.22	Comissão Europeia	Renova a aprovação do propiconazol como substância ativa para utilização em produtos biocidas do tipo 8, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2629</u></a>	2023.11.22	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de paí-

# Folha Informativa SRADR

2023-11-22



Diploma	Data	Emissor	Sumário
			ses terceiros autorizados para a entrada na União de remesas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias



#### **“Produção agrícola expedida pela Região atingiu o valor mais alto dos últimos anos”, lembra António Ventura**

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Ventura, lembrou que a produção agrícola expedida pelos Açores “atingiu o valor mais alto dos últimos anos, ascendendo a mais de 600 milhões de euros”, num caminho que se pretende de consolidação para 2024.

“Este número espelha a importância da agricultura nos Açores e é percebendo esta relevância, mas também compreendendo as dificuldades atuais dos agricultores, que o Orçamento aumenta 14% para 2024”, frisou o governante.

António Ventura falava na cidade da Horta, no plenário da Assembleia Legislativa Regional dedicado a debater e votar as propostas de Plano e Orçamento para 2024.

Perante os deputados, o Secretário Regional anunciou que os documentos apresentam um aumento de dois milhões de euros na medida relativa ao rendimento e à resiliência da atividade agrícola.

“No passado, em tempos de dificuldades, fazia-se o contrário, diminuía-se as verbas. É exemplo o que ocorreu em 2020, onde a mesma medida que agora sobe dois milhões, desceu três milhões de euros, por vontade única da governação do PS. Em 2021 repusemos os valores cortados”, assinalou.

Para o próximo ano, serão ainda elevadas as taxas de apoio do PEPAC para 80% no PEPAC, “as maiores taxas de comparticipação desde que existem fundos comunitários”, realçou António Ventura.

E prosseguiu: “Vão existir ajudas de 80% para a inovação e a diversidade produtiva. Será criada uma ajuda de 50% na compra de equipamentos até 10.000 euros, majorada em 5% para jovens. Importa igualmente conhecer algumas medidas realizadas e que tiveram por base um diálogo permanente de trabalho com a Federação Agrícola dos Açores”.

Nesta fase, declarou ainda o governante, está a ser reduzida a produção de leite nas explorações “como parte de uma estratégia que inclui uma alimentação animal sustentável, uma investigação científica aplicada, uma promoção na saúde humana e uma resiliência para quem produz”.

“Apoiámos em 80% a compra de sementes de milho, abrangendo mais de 2.000 agricultores por ano, o que originou um recorde regional nesta produção. Apoiámos em 50% a compra de sementes de leguminosas para a instalação de pastagens biodiversas, tendo sido beneficiados mais de 800 hectares. Apoiámos em 70% a comparticipação nos custos das certificações biológicas. Regularizámos os parcelários de 1.263 agricultores, correspondendo a 9.000 hectares, evitando-se a perda de aproximadamente cinco milhões de euros em ajudas comunitárias”, elencou ainda.

E rematou: “Muito mais havia para dizer e, humildemente também dizemos que muito ainda há para fazer. Deixemos que as políticas públicas sejam avaliadas no seu tempo normal.”

**Fonte** - “Produção agrícola expedida pela Região atingiu o valor mais alto dos últimos anos”, lembra António Ventura - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](http://azores.gov.pt))

# Folha Informativa SRADR

2023-11-22

## Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 24 de novembro**, o período para apresentação de candidaturas à Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas, Submedida 8.6 - Investimentos em Novas Tecnologias e na Transformação e Comercialização de Produtos Florestais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), abreviadamente designado por PRORURAL+: [Aviso n.º 15/2023](#)



## República Portuguesa

## Notícias

- ❖ **Projeto AgriFlex Convida à Contribuição para a Transição Energética na Agricultura**  
O projeto AgriFlex, uma das iniciativas destacadas e aprovadas no âmbito dos Projetos I&D+I – Transição Agroenergética do PRR, está aberto para receber contribuições e insights de todas as partes interessadas.  
O AgriFlex, comprometido com a flexibilidade do consumo de energia na agricultura para promover a transição energética, convida associações, cooperativas, federações, confederações e outras entidades relacionadas com o setor agrícola a partilhar as suas perspectivas. Através de um inquérito específico para estas entidades o projeto procura recolher informações para a implementação bem-sucedida de estratégias de transição energética no contexto agrícola.  
Adicionalmente, o AgriFlex também pretende ouvir as experiências e opiniões das explorações e produtores agrícolas. Um segundo inquérito foi preparado para este propósito. A colaboração dos produtores agrícolas é crucial para compreender melhor as necessidades específicas do setor e identificar oportunidades para aprimorar a eficiência energética nas práticas agrícolas.  
As respostas obtidas por meio destes inquéritos serão essenciais para a evolução do projeto AgriFlex. Todos os insights reunidos serão apresentados e discutidos no seminário "Transição Energética na Agricultura", agendado para o dia 14 de dezembro de 2023, na ESAC-IPC. Este evento proporcionará um fórum de discussão para explorar soluções inovadoras e estratégias práticas para avançar na transição energética do setor agrícola.  
Todos os interessados em contribuir para esta importante discussão são convidados a participar. Os links para os inquéritos específicos estão disponíveis abaixo:
  - **Inquérito para Associações, Cooperativas, Federações, Confederações e outras Entidades:** [aqui](#)
  - **Inquérito para Explorações e Produtores Agrícolas:** [aqui](#)Saiba mais sobre o projeto [aqui](#)

**Fonte - Rede Rural Nacional - Projeto AgriFlex Convida à Contribuição para a Transição Energética na Agricultura**

## Eventos

- ❖ **Agro-tertúlia Online Explora o Tema dos Apoios e Fundos Comunitários para o Desenvolvimento Rural – 24 de novembro**  
No próximo dia 24 de novembro, a partir das 18h, a Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local e a Oikos - Cooperação e Desenvolvimento estão a promover uma agro-tertúlia online com foco nos apoios e fundos comunitários direcionados para o setor agrícola e o desenvolvimento rural. Este evento, que será realizado via plataforma Zoom, tem como objetivo promover uma discussão ampla e esclarecedora sobre as oportunidades disponíveis para o setor.

# Folha Informativa SRADR

2023-11-22

## Eventos

A agro-tertúlia tem como propósito orientar os participantes sobre os diferentes programas, incentivos e subsídios oferecidos pela União Europeia e outras entidades, visando potenciar a atividade agrícola e promover o crescimento sustentável das comunidades rurais.

Durante o evento, especialistas e profissionais com vasta experiência em gestão de projetos agrícolas e desenvolvimento rural estarão presentes para partilhar conhecimentos, experiências e boas práticas. Serão abordados tópicos como os procedimentos de candidatura, os critérios de seleção, bem como dicas práticas para maximizar as oportunidades de acesso aos fundos disponíveis.

Os interessados em participar nesta agro-tertúlia online podem inscrever-se através dos sites oficiais da Animar e da Oikos, onde serão disponibilizados mais detalhes sobre o evento e o acesso à plataforma virtual.

É importante salientar que a participação nesta tertúlia online é gratuita, mas as inscrições são limitadas. Aproveite esta oportunidade para se informar e esclarecer dúvidas sobre os apoios e fundos comunitários destinados ao setor agrícola e ao desenvolvimento rural.

Informações [aqui](#)

Inscrições [aqui](#)

**Fonte** - [Rede Rural Nacional - Agro-tertúlia Online Explora o Tema dos Apoios e Fundos Comunitários para o Desenvolvimento Rural](#)



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 22 DE NOVEMBRO**

- ✓ **Título: Desperdício alimentar — metas de redução**

**Sumário:** O desperdício alimentar gasta os nossos recursos naturais e gera emissões de gases com efeito de estufa.

Esta iniciativa emblemática, que se insere na Estratégia do Prado ao Prato da UE, visa propor metas juridicamente vinculativas para reduzir o desperdício alimentar.

Estas metas contribuirão para limitar o impacto da cadeia de abastecimento alimentar no ambiente e no clima e para assegurar a disponibilidade de mais alimentos para consumo humano, criando assim um sistema alimentar mais sustentável.

**Período para comentários: 7 de julho de 2023 até 22 de novembro de 2023**

**Link:** [Desperdício alimentar — metas de redução \(europa.eu\)](#)

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 23 DE NOVEMBRO**

- ✓ **Título: Importações de produtos biológicos – países terceiros e organismos de controlo reconhecidos (listas atualizadas)**

**Sumário:** A UE importa produtos biológicos com base numa lista de países terceiros e numa lista de autoridades de controlo e de organismos de controlo reconhecidos para efeitos de equivalência ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho.



# Folha Informativa SRADR

2023-11-22



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Esta iniciativa visa atualizar as informações constantes dessas listas.

**Período para comentários: 6 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2023**

**Link: [Importações de produtos biológicos – países terceiros e organismos de controlo reconhecidos \(listas atualizadas\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)**



## Notícias da Comissão Europeia



### A Comissão propõe um acompanhamento exaustivo para melhorar a resiliência das florestas europeias

A Comissão está a propor uma **Lei do Acompanhamento das Florestas** que **colmatará as lacunas existentes na informação sobre as florestas europeias e criará uma base de conhecimentos abrangente sobre as florestas**, para que os Estados-Membros, os proprietários e os gestores florestais possam melhorar a sua resposta às pressões crescentes sobre as florestas e reforçar a resiliência das florestas.

As florestas são um **aliado essencial na luta contra as alterações climáticas e a perda de biodiversidade**, e são cruciais para o florescimento das zonas rurais e da bioeconomia. Infelizmente, as florestas da Europa sofrem muitas pressões diferentes, incluindo as alterações climáticas e a atividade humana insustentável.

Um **melhor acompanhamento** permitirá tomar medidas para tornar as florestas mais resistentes **às ameaças transfronteiriças de pragas, secas e incêndios florestais, que são exacerbadas pelas alterações climáticas, possibilitar novos modelos de negócio, como a agricultura de carbono, e apoiar o cumprimento da legislação comunitária acordada**. Em última análise, ajudará a reforçar a **capacidade das florestas para cumprirem as suas múltiplas funções ambientais e socioeconómicas**, incluindo o seu papel de **sumidouros naturais de carbono**.

#### ✓ **Melhores dados, maior resiliência, novas oportunidades económicas**

O quadro de monitorização permitirá a **recolha e a partilha de dados florestais atempados e comparáveis**, obtidos através de uma combinação de tecnologias de observação da Terra e de medições no terreno. **Com base nos esforços nacionais existentes**, o quadro oferecerá **melhores dados e conhecimentos para a tomada de decisões e a aplicação de políticas**, incluindo informações mais atualizadas sobre perturbações naturais e catástrofes florestais nos Estados-Membros.

Atualmente, a informação disponível sobre o estado das florestas e a utilização dos recursos e serviços florestais é dispersa e incompleta; os dados sobre as florestas da UE estão muitas vezes desatualizados e são produzidos utilizando definições divergentes, o que resulta em **lacunas de conhecimento significativas**. Um sistema de acompanhamento exaustivo resolverá essas incoerências.

O quadro **ajudará a criar uma governação florestal integrada**, assegurando a cooperação entre os Estados-Membros e incentivando-os a estabelecer planos florestais a longo prazo, tendo em conta todas as dimensões políticas relevantes e a multifuncionalidade das florestas. A proposta não introduz novos requisitos administrativos diretos para as empresas, os proprietários florestais e os silvicultores.

O quadro trará benefícios económicos, uma vez que **ajudará os gestores florestais a comercializar os seus serviços ecossistémicos, como as remoções de carbono**, no âmbito do [quadro de certificação da remoção de carbono da UE](#). Com base em dados mais credíveis e acessíveis, os gestores e proprietários florestais poderão desenvolver **novas oportunidades de negócio que proporcionarão rendimentos adicionais**, aumentando simultaneamente a produção de carbono e contribuindo para a atenuação e adaptação às alterações climáticas. A nova lei apoiará igualmente um **novo mercado para os prestadores de serviços de monitorização digital**, incluindo um elevado número de PME e de empresas inovadoras em fase de arranque.

Por último, a proposta apoiará a aplicação de outra legislação fundamental, como o [Regulamento LULUCF](#), as Diretivas [Habitats](#) e [Aves](#), o [Regulamento Desflorestação](#), bem como o [Certificação da Remoção de Carbono](#) e a [Lei da Restauração da Natureza](#), uma vez adotada pelos legisladores.

Como parte do seu trabalho mais vasto no âmbito da [estratégia florestal da UE](#), a Comissão adotou também hoje uma proposta de atualização da governação florestal da UE, que visa criar um grupo de peritos renovado, inclusivo e interdisciplinar

# Folha Informativa SRADR

2023-11-22



## Notícias da Comissão Europeia

de Estados-Membros competentes em todas as questões florestais e silvícolas, refletindo todos os objetivos ambientais, sociais e económicos da estratégia florestal da UE.

### ✓ Gerir as pressões crescentes sobre as florestas

A proposta surge num contexto de **pressões crescentes sobre as florestas**. A Comissão publica hoje [um relatório sobre os incêndios florestais na Europa, no Médio Oriente e no Norte de África em 2022](#), que mostra que, em 2022, arderam na UE cerca de 900 000 hectares de terra, o que corresponde aproximadamente à dimensão da Córsega.

Pelo terceiro ano consecutivo, **incêndios florestais sem precedentes causaram grandes danos ambientais e económicos na UE e uma trágica perda de vidas humanas**. Embora a maior parte dos incêndios (96%) seja causada por ações humanas, estes são agravados pelo aumento das condições de perigo de incêndio devido às alterações climáticas. É um sinal de alerta para o que o aquecimento global pode provocar nos próximos anos, à medida que as temperaturas aumentam e as secas se tornam mais pronunciadas em muitos países europeus. O relatório mostra também que as medidas de prevenção desempenham um papel importante na redução da frequência e do impacto dos incêndios florestais e que a atualização dos conhecimentos é fundamental para o garantir.

### ✓ Próximos passos

A proposta será agora analisada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho no âmbito do processo legislativo ordinário.

### ✓ Contexto

**As florestas proporcionam benefícios ambientais, climáticos e socioeconómicos inestimáveis.** Funcionam como centros de biodiversidade e habitats, libertam oxigénio e filtram o ar, regulam os fluxos de água, evitam a erosão e são indispensáveis para a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos. São uma pedra angular da transição para uma Europa com impacto neutro no clima, da bioeconomia circular e de uma sociedade saudável. De acordo com estudos da Comissão, as cadeias de valor alargadas baseadas nas florestas fornecem matérias-primas como a madeira, os alimentos, as plantas medicinais, a cortiça e a resina e apoiam atualmente 4,5 milhões de postos de trabalho na UE.

No entanto, muitas **florestas da UE não se encontram num bom estado geral**. Sofrem de perda de biodiversidade e são fortemente afetadas pelas alterações climáticas, que agravam e acumulam outras pressões destrutivas, como as pragas, a poluição e as doenças. As alterações climáticas também conduzem a condições como longos períodos de seca e calor, que são suscetíveis de **aumentar a extensão e a intensidade dos incêndios florestais na UE nos próximos anos**. As consequências estão a afetar cada vez mais a estabilidade e a produtividade das florestas, ao mesmo tempo que aumenta a **procura de produtos e serviços florestais**.

Os relatórios apresentados pelos Estados-Membros ao abrigo do regulamento relativo ao uso do solo, à reafecção do solo e à silvicultura (LULUCF) mostram que, em várias zonas-chave da União Europeia, as florestas, enquanto **sumidouro natural de carbono, estão a diminuir**. Em certas zonas, as florestas tornaram-se uma fonte de emissões de CO<sub>2</sub>.

Para se manter no bom caminho, a UE deve reforçar a resiliência dos ecossistemas naturais, aumentar a sua capacidade de nos ajudar a adaptar às alterações climáticas e manter a sua capacidade produtiva para garantir uma segurança alimentar e material duradoura.

As iniciativas de hoje e os seus objetivos assentam em soluções fornecidas pela natureza, que é o nosso melhor aliado na luta contra as alterações climáticas. Ajudarão a UE a alcançar a neutralidade climática, aumentando o volume de carbono eliminado pelos sumidouros naturais. Tal contribuirá também para que a UE cumpra os seus compromissos internacionais no âmbito do **Acordo de Paris** e do **Quadro de Biodiversidade de Kunming-Montreal**.

**Fonte** - [Monitoring to improve resilience of European forests \(europa.eu\)](#)